CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 435/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito realocar ponto de ônibus que se encontra na Rua Joaquim Teles Dias, ao lado da Paróquia, no Bairro Dom Camilo."

JUSTIFICATVA

Apresento esta proposição em atenção aos pedidos da comunidade local. Realocar o ponto de ônibus proporcionara aos usuários do transporte maior tranquilidade e conforto.

Desta forma, a presente indicação visa assegurar uma melhoria na qualidade do atendimento aos cidadãos que moram naquela região.

Seguem **anexas** fotografias do local.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador